Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2046/2026 - Exonera A pedido, **BRUNO EDUARDO BASTOS ROLIM NUNES**, C.P.F. nº XXX.102.524-XX, Médico, Categoria S-3, Padrão E, do Grupo Ocupacional PCCV-SAUDE, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2045/2026 - Exonera A pedido, **FERNANDA RAMOS MONTEIRO**, C.P.F. nº XXX.150.935-XX, Médico, Categoria S-3, Padrão E, do Grupo Ocupacional PCCV-SAUDE, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2044/2026 - Exonera A pedido, **MAURÍCIO BEZERRA BRANDÃO NETO**, C.P.F. nº XXX.048.065-XX, Médico, Categoria S-3, Padrão E, do Grupo Ocupacional PCCV-SAUDE, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2059/2026 - Dar nova redação à Portaria nº 3230, de 28 de julho de 2014, para retificação do nome do servidor, que passa a vigorar nos seguintes termos: EXONERAR a pedido, **FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.426.585-XX, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 03, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 21 de março de 2014."

PORTARIA Nº 2009/2026 - Demitir Por incontinência pública e escandalosa, **WESCLAY JOSÉ ANDRADE SANTOS**, C.P.F. nº XXX.720.015-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2026

PROCESSO Nº 6955/2025-COMPRAS.GOV-SEASIC
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (tais Como: Bebedouro, Chuveiro Elétrico, Forno a Gás e Etc), destinados à Estruturação das Unidades de Acolhimento, visando atender às Necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania-SEASIC.
DATA DE ABERTURA: 04/09/2026 às 09h.
SESSÃO DE DISPUTA: 04/09/2026 às 09h.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO REFERECIAL Nº 664/2026-CCAC.
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 24 de agosto de 2026.
THAUANE LIMA DE SOUZA
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

ATA GERAL Nº 014 /2026
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2026-CPE-SECLOG
OBJETO: Registro de preço para aquisição de água mineral – galão de 20 litros, com garrafões retornáveis, copo de 200ml e garrafa de 500ml, natural, sem gás, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2001, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024. Leis Estaduais nº 8.866/2021 e nº 9.267/2023. Leis Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Decreto Estadual nº 285/2023, Decreto Estadual nº 342/2023.
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
ASSINANTES:
PELA CONTRATANTE: Walter Pereira Lima.
PELA(S) CONTRATADA(S): MAIS AGUA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – Roberto Mota Mendonça Junior, INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA – Japiassu Pereira Ramalho, BC DISTRIBUIDORA LTDA – Bruno da Silva Costa.
DISPONÍVEL: https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/atas-de-registro-de-precos

CONTRATADA: MAIS AGUA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 09.380.938/0001-59					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	ÁGUA MINERAL - DO TIPO SEMGÁS,ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 L,ÁGUA MINERAL,EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO,FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GARRAFAO ,20 LITRO	160.509	R$ 3,39	SÃO CRISTOVÃO
02	ÁGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20L,ÁGUA MINERAL,EM GARRAFÕES DEPLÁSTICO,FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	GARRAFAO ,20 LITRO/ COTA RESERVADA	53.501	R$ 3,39	SÃO CRISTOVÃO
05	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS,ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE,CONTENDO 500ML, VASILHAME PLÁSTICO RECICLÁVEL	GARRAFA ,1 UNIDADE COM 500ML	67.800	R$ 0,55	IMPERIAL
CONTRATADA: INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA. CNPJ: 33.530.980/0001-93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
03	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS,ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA ,48 UNIDADE	41.482	R$ 19,49	FABRICAÇÃO PRÓPRIA/MONTE CLARO
CONTRATADA: BC DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 54.189.478/0001-30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
04	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS,ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	CAIXA ,48 UNIDADE/COTA RESERVADA	13.822	R$ 21,43	MONTE CLARO

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração torna público o que segue:

Objeto: credenciamento de sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações e clubes constituídos exclusivamente por servidores públicos integrantes do poder executivo para fins de consignação facultativa em folha de pagamento do Estado de Sergipe.

Após análise dos documentos pela Comissão Especial de Credenciamento, a Secretária de Estado da Administração HOMOLOGA o resultado, declarando HABILITADO o seguinte proponente:

Processo administrativo: 4083/2026

Proponente: ASSOCIAÇÃO DOCENTE DAS REDES PÚBLICAS DO ESTADO DE SERGIPE

CNPJ: 29.175.740/0001-40

Aracaju, 20 de Agosto de 2026

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2026-SEAD. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026. IEC – INTENSIVE ENGLISH COURSE (YÁZIGI). SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

Contratado: IEC – INTENSIVE ENGLISH COURSE (Yázigi)

Objeto: O presente instrumento tem por escopo a alteração do Contrato nº 19/2026, o referido contrato foi formalizado tendo como fonte de recursos a 1759, contudo, ocorre que, diante da necessidade de adequação da classificação orçamentária, faz-se necessária a alteração da fonte de recursos, passando a despesa a ser suportada diretamente pela fonte 2759.

Da inalterabilidade: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato nº 19/2026, decorrente da Inexigibilidade nº 0015/2026, não modificadas por este instrumento.

Base Legal: O presente instrumento é regido pela Lei nº 14.133/21.

Parecer de Controle Interno nº: 612/2026-SEAD

Aracaju, 24 de agosto de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração (SEAD)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026 às 19:43:44